



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada, tendo em vista a solicitação da Unidade Acadêmica, **RETIFICA** o Edital nº 079/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 93, seção 3 em 19/11/2015 e no Jornal Correio de Uberlândia em 25/11/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br e da DIRPS www.portal.prograd.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 5: DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Onde se lê: "5.2 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às **00h do dia 01 de dezembro de 2015 e encerrando-se às 23h59min do dia 29 de janeiro de 2016.**"

Leia-se: "5.2 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às **00h do dia 01 de dezembro de 2015 e encerrando-se às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2016.**"

Marlene Marins de Camargos Borges